

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Vila Cã

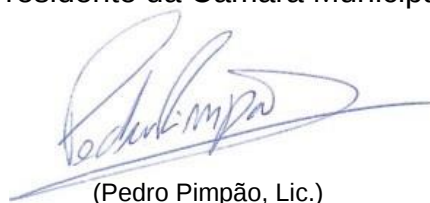
Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos do(s) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Vila Cã** funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Centro Cultural de Vila Cã*
Largo do Freixo, nº4, 3100-835 VILA CÃ

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ABEL GONÇALVES DOS SANTOS
			ao eleitor	JOSELITO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
2	CN	-	do eleitor	JUDITE DA SILVA SANTOS
			ao eleitor	ZULMIRA DE ANDRADE GONÇALVES

5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)